

*Resistência literária como forma de resistência religiosa  
contra o nazismo: Werner Bergengruen e o romance  
»Der Großtyrann und das Gericht«*

Elcio Loureiro Cornelsen  
UFMG

---

*Quando os nazistas levaram os comunistas, silencieii.  
É que eu não era comunista.  
Quando prenderam os social-democratas, silencieii.  
É que eu não era social-democrata.  
Quando levaram os sindicalistas, silencieii.  
É que eu não era sindicalista.  
Quando levaram os judeus, silencieii.  
É que eu não era judeu.  
Quando me levaram, não havia mais ninguém que pudesse protestar.  
(Pastor Martin Niemöller)*

Quando estudamos obras que foram escritas e publicadas na Alemanha durante o período nazista, no intuito de identificar possíveis exemplos de resistência literária contra o regime totalitário de Hitler, nos deparamos com autores que, hoje em dia, são praticamente desconhecidos do leitor alemão, e cujas obras certamente não integram o cânone, construído por meio de definição de critérios baseados em juízos de valor que, como geralmente ocorre, tendem a perpetrar certas obras e autores como aqueles que »melhor« representam a cultura e

a literatura alemã.

Por certo, aqueles intelectuais não comprometidos ideologicamente com o regime nazista, e que optaram por permanecer na Alemanha entre 1933 e 1945 sob o risco de perderem sua própria identidade, produziram obras que, em geral, não se prestam a tais juízos de valor mencionados anteriormente. Isto não significa que não tenham »valor«, mas sim a importância que, considerada a partir da visão benjaminiana dos escombros da História, se situa na relevância do caráter documental que assumem em estudos sobre suas condições de produção sob o jugo de um regime totalitário.

Um desses documentos é o romance *Der Grosstyrann und das Gericht* («O Grande Tirano e o Tribunal»), não só por ilustrar a relação entre produção literária e totalitarismo, mas também por nos proporcionar a reflexão sobre os temas e as estratégias de criação empregadas por Werner Bergengruen no intuito de desempenhar uma determinada forma de resistência contra o regime nazista: a resistência religiosa.

### A resistência literária como forma de resistência religiosa e o contexto sócio-histórico

A chamada *Innere Emigration* («Emigração Interior») é a expressão que entrou para a história da literatura alemã como definição do comportamento daqueles autores que, muitas vezes questionados por sua cumplicidade ou não com o Estado, não se desligaram completamente do cenário literário, e procuraram produzir uma crítica contra o sistema dentro do próprio sistema. Isto só se tornou possível porque o Estado nazista que se pretendia totalitário (ou »total«), não fugindo à regra, e de certo modo por conveniência, determinou de antemão o espaço restrito a possíveis focos de resistência. Autores como Werner Bergengruen, Reinhold Schneider, Jochen Klepper, e Ricarda Huch não foram atingidos pelas medidas difamatórias motivadas por questões ideológicas e raciais e promovidas pelo Ministério da Propaganda, as quais culminaram com a cerimônia da »queima de livros« (*Bücherverbrennung*) em 10 de maio de 1933. De certo modo, tais autores se adequaram às novas regras determinadas pelo Estado no âmbito cultural. Sua »emigração interior«, como frisado anteriormente, não significou um completo rompimento com atividades literárias, pois para isto bastaria o desligamento da »Câmara de Cultura do Reich« (*Reichskulturkammer*), criada em novembro de 1933, que impunha a obrigatoriedade da filiação a todos aqueles que atuavam nos âmbitos cultural e literário. Portanto, a filiação à »Câmara de Cultura do Reich« tornara-se condição *sine qua non* para o direito à produção literária. Não foi por acaso que autores como Werner Bergengruen e Reinhold Schneider, mais tarde, tiveram suas licenças cassadas por terem, por assim dizer, »ultrapassado« as fronteiras de tal espaço de oposição »tolerado« pelo Estado e vigiado pelos aparelhos censores e repressores. Era justamente nesse espaço que os escritores procuravam preservar sua identidade e sua postura ético-moral contrária a um Estado cujas características fundamentais eram a falta de liberdade individual e o menosprezo pela vida humana.

O controle do cenário literário pelo Estado implicou também uma tendência entre os emigrantes interiores: para se movimentarem dentro do espaço reservado a eles e, ao mesmo tempo, questionarem esse espaço como parte de uma crítica mais ampla contra os desmandos do nacional-socialismo, os autores precisaram desenvolver técnicas que se adequassem à realidade totalitária imposta pelo Estado e, ao mesmo tempo, fizessem chegar ao leitor sua intenção crítica. Uma dessas técnicas foi a »camuflagem«, definida por Werner Bergengruen como a capacidade do autor de »dominar a técnica da alusão de conceitos em uso, a técnica da declaração indireta, porém inequívoca, [...] utilizando uma arte cada vez mais refinada de escrever [...] nas entrelinhas« (»[...] »auf die Technik der stichwortartigen Anspielung, die Technik der indirekten und doch unmißverständlichen Aussage verstehen, [...] auf die immer

mehr sich verfeinernde Kunst des Schreibens [...] zwischen den Zeilen.») (apud SCHNELL 1990: 218). Uma forma específica de camuflagem adotada com sucesso pelos emigrantes interiores foi a «camuflagem histórica» (*historische Camouflage*) (SCHNELL 1990: 216), quer dizer, o disfarce das verdadeiras intenções literárias por meio da escolha de um determinado tema ou personagem histórico que deveria suscitar paralelos com o cotidiano do *Terceiro Reich*, possibilitando a crítica do presente através de uma postura crítica em relação a um determinado acontecimento passado.

Quando imaginamos esse espaço literário reduzido, do qual dispunham os autores que se opunham ao regime, temos de ter em mente que, em certos casos, ele sofria interferência de outros espaços que também funcionavam como potenciais focos de resistência ou, no mínimo, distância em relação ao regime nazista. Um desses espaços dizia respeito ao âmbito religioso. O simples fato de estar ligado a uma das instituições religiosas que, em meio às preocupações com a defesa das próprias organizações e com o combate a aspectos ideológicos contrários à doutrina cristã, ainda resistiam às intervenções do Estado, se tornara demonstração de oposição ao nazismo. O próprio Werner Bergengruen converteu-se ao catolicismo em 1936. Um outro exemplo da importância das instituições religiosas para a produção literária de resistência ao regime é o fato de que autores como Reinhold Schneider, Werner Bergengruen e Rudolf Hagelstange puderam difundir obras ilegalmente com o auxílio da Igreja, sobretudo durante a guerra.

A resistência por convicção religiosa foi motivada tanto pelo reconhecimento da oposição inconciliável entre nacional-socialismo e cristianismo quanto por discussões oriundas das próprias instituições religiosas. As questões fundamentais que moviam a resistência cristã eram a «justiça» (*Gerechtigkeit*) e a «responsabilidade» (*Verantwortung*) individual. Além disso, os fundamentos da liberdade de religião e de confissão colidiram, necessariamente, com a visão de mundo veiculada pelo NSDAP e seu caráter totalitário. Às instituições religiosas cabiam, portanto, três posturas distintas: a cooperação limitada com o Estado nacional-socialista, até mesmo por motivo de sobrevivência enquanto instituição; um oscilar entre cooperação e confrontação; por fim, a confrontação explícita. Aliás, a resistência das Igrejas só se tornou possível na medida em que, no período de 1933 a 1939, as instituições cristãs dispunham de um espaço de ação maior, garantido, mesmo a contragosto, pelo Estado nazista, o qual pretendia manter uma aparência de tolerância religiosa (cf. GOLLWITZER 1990: 131). Foi justamente nesse espaço que as ações de resistência promovidas por teólogos e clérigos evangélicos tiveram origem. Dietrich Bonhoeffer, Eberhard Bethge, Helmut Gollwitzer e Martin Niemöller, líderes da «Igreja Confessionária» (*Bekennende Kirche*), por exemplo, defendiam uma postura cristã universal e, portanto, incompatível com a doutrina racial nazista e combatiam o forte movimento dos «Cristãos Alemães» (*Deutsche Christen*), como se denominavam os evangélicos simpatizantes do nacional-socialismo (cf. NORDEN 1994: 170). Na medida em que crescia a centralização e a agressividade promovida pelo Estado, os atos de resistência religiosa foram se tornando cada vez mais manifestações de heroísmo. A partir de 1938, ambas as Igrejas, a Igreja Confessionária e a Igreja Católica, erigiram postos de assistência a seus membros «não-arianos» e a membros da comunidade judaica atingidos pelas discriminações impostas oficialmente pelas leis raciais de Nuremberg, promulgadas em setembro de 1935. O posto de assistência da Igreja Confessionária de Berlim trabalhou até 1941 contra o terror nacional-socialista. Seu dirigente, Heinrich Grüber, foi preso em 1940 e conduzido ao campo de concentração de Dachau em 1941. Seu sucessor, Werner Sylten, também foi enviado a Dachau e, um ano mais tarde, executado na câmara de gás em Hartheim. O bispo de Berlim, Konrad Graf von Preysing, erigiu um posto de assistência, no qual Margarethe Sommer assumiu o atendimento a judeus. Na Cúria Diocesana de Freiburg, foi criado por incumbência dos bispos alemães um posto de assistência a judeus, sob a direção

de Gertrud Luckner, até que esta foi presa em 1943 e enviada ao campo de concentração de Ravensbrück (cf. NORDEN 1990: 122). Em fevereiro de 1938 foi realizado um processo contra o pastor Martin Niemöller, condenado a sete meses de prisão por supostas atividades contra o regime, mas que permaneceu preso no campo de concentração de Sachsenhausen até o final da guerra, como »prisioneiro pessoal do Führer« (»persönlicher Gefangener des Führers«) (HEHL 1993: p.169). Dietrich Bonhoeffer, porta-voz da Igreja Confessionária e um dos teólogos mais importantes do século XX, foi executado em 6 de abril de 1945 no campo de concentração de Flossenbürg, nas proximidades de Berlim, sem qualquer processo jurídico (cf. NORDEN 1994: 180).

A relação das Igrejas católica e evangélica com o nacional-socialismo permanece, até hoje, um tema controverso. Isso se deve à forma como é tratado, ora a partir da questão da resistência, ora da alegada colaboração institucional com o Estado totalitário. Na maioria das vezes, encontramos generalizações insustentáveis e critérios de julgamento que não condizem com os fatos. Não obstante os esforços e as ações individuais, o discurso religioso não conseguiu sobrepujar o discurso totalitário a ponto de destruir o sistema internamente. Mas é certo também que foi a partir desse discurso religioso que muitos se indagaram sobre a responsabilidade individual de cada um perante os desmandos do nazismo. É sobre um deles que versaremos a seguir.

### O perfil de um »emigrante interior«: Werner Bergengruen

O escritor Werner Bergengruen (1892-1964) pertence, sem dúvida, ao pequeno grupo de escritores que permaneceram na Alemanha durante o período nazista e que se tornaram representantes de uma literatura notadamente antifascista. Proveniente de uma família aristocrata de alemães do Báltico, Werner Bergengruen mudou-se de sua cidade natal, Riga, ainda garoto, pois seu pai preferira deixar o Báltico a ver sua família sujeita à política de »russificação« imposta pelo Czar Nicolau II. Os anos do *Gymnasium* e dos estudos acadêmicos foram marcados por várias mudanças — Lübeck, Marburg, Munique e Berlim —, e os estudos de germanística, direito, história e teologia permaneceram inconclusos, pois, quando irrompeu a Primeira Guerra Mundial, alistou-se voluntariamente como soldado no exército alemão. Após a guerra, tornou-se escritor e jornalista, atuando na redação de alguns jornais e revistas do Báltico, que eram publicadas em Berlim. Em 1927, decidiu dedicar-se exclusivamente à carreira literária. Seus primeiros romances que apresentam temas e personagens históricos foram publicados em 1930: **Das Kaiserreich in Trümmern** (»O Império em escombros«) e **Herzog Karl der Kühne oder Gemüt und Schicksal** (»Duque Carlos o Audaz ou Ânimo e Destino«).

O período entre 1933 a 1936, ano em que se converteu ao catolicismo e que se mudou de Berlim para Solln, cidade situada nas imediações de Munique, foi uma fase de amadurecimento crítico de Werner Bergengruen diante do nazismo. Influenciado por sua orientação humanista e cristã, começou a questionar os desmandos do Estado totalitário no período de consolidação do poder. Em 1935, publicou o romance **Der Großtyrann und das Gericht**, em que manifesta literariamente o seu distanciamento em relação ao regime nazista. Em meados de outubro de 1937, recebeu o comunicado oficial de seu afastamento da »Câmara de Literatura do Reich« (*Reichsschrifttumskammer*), que lhe vetava o direito de escrever e publicar, bem como de fazer palestras e de participar de programas de rádio. O laudo que constava de sua pasta no órgão censor, além de taxá-lo de »politicamente não confiável« (»politisch unzuverlässig«), apresentava as seguintes acusações:

Nem ele nem seus filhos são membros de uma organização. A saudação alemã »Heil Hitler« não é usada nem por ele nem por sua família... Do mesmo modo, até onde temos conhecimento, ele não assina qualquer jornal do partido... Deve-se observar ainda que Bergengruen é fortemente ligado à religião. (tradução própria)

*Weder er noch seine Kinder sind Mitglied einer Gliederung. Der deutsche Gruß »Heil Hitler« wird weder von ihm noch von seiner Familie angewendet... Eine NS-Presse bezieht er soweit bekannt ebenfalls nicht... Bemerkenswert sei noch, daß Bergengruen konfessionell stark gebunden ist. (apud SCHWAB 1994: 59)*

Mesmo assim, Werner Bergengruen não se intimidou. No mesmo ano, anonimamente, distribuiu cópias do ciclo de poemas **Der ewige Kaiser** («O Imperador Eterno»), que iam circulando de mão em mão, até serem reclamadas pela Gestapo. Em 1940, com o auxílio de seu editor, obteve permissão especial para publicar o romance histórico **Am Himmel wie auf Erden** («No Céu como na Terra»), mas que recebeu nova proibição um ano mais tarde. Fundamental para essa postura de resistência foi sua crença na capacidade do homem se reorientar ético-moralmente, apesar de todas as manifestações autoritárias a que é imposto. Sem dúvida, as obras de Werner Bergengruen escritas e publicadas durante o período nazista são autênticos documentos de resistência literária e, simultaneamente, religiosa. Escrevendo de dentro do sistema, para, com isso, formular sua crítica contra o nazismo e atingir o público leitor alemão, Werner Bergengruen faz um convite à reflexão sobre os direitos humanos a partir da ética cristã.

Nas primeiras décadas do pós-guerra, Werner Bergengruen desfrutou de certo prestígio como um escritor socialmente representativo. Recebeu diversos prêmios, e as edições de suas obras ultrapassaram a cifra de um milhão, tanto na Alemanha Ocidental como no exterior. No entanto, foi perdendo ressonância entre os intelectuais, na medida em que acusaram-no de defender um estilo »ultrapassado« e de fazer uma crítica »elitista« da cultura. Hoje em dia, caiu praticamente no total esquecimento, taxado de tradicionalista cristão. O principal tema de sua vasta obra — composta de vários romances e de um número significativo de novelas, além de coletâneas de poemas, glosas, escritos autobiográficos, bem como traduções dos grandes realistas russos — é a questão da essência do poder e da justiça, da culpa e da expiação.

### Um exemplo de literatura de resistência enquanto resistência religiosa: o romance *Der Großtyrann und das Gericht* (1935)

#### 1. A polêmica em torno do romance *Der Großtyrann und das Gericht*

A obra *Der Großtyrann und das Gericht* (1935) pode ser definida como um apelo ao senso humanitário, ao amor ao próximo, ao espírito e à razão. Através dela, seu autor demonstra que a violência pode ser combatida e eliminada a partir da convicção ético-política, construída em torno de valores religiosos fundamentais. No romance de Bergengruen, o grande tirano, a partir de sua posição de autoridade absoluta, comete um assassinato, cuja investigação lança todos os supostos envolvidos em uma profunda rede de intrigas. Trata-se de um processo que, como aponta Ralf Schnell, experimenta uma crítica tão ampla que o leitor no *Drittes Reich* poderia transportar facilmente tal crítica ao presente, ao »princípio do Führer« (*Führerprinzip*) na doutrina nazista, à arbitrariedade no exercício do poder e ao totalitarismo (cf. SCHNELL 1990: 218). O próprio Werner Bergengruen, mais tarde, ao tecer comentários a respeito dessa obra, sempre chamou a atenção para o fato de que tal efeito

partiu do emprego consciente de técnicas e meios literários que permitiam a crítica implícita contra o regime.

No entanto, tal crítica, muitas vezes, não ficou clara. No jornal *Völkischer Beobachter* (“Observador Popular”), principal órgão do NSDAP, *Der Großtyrann und das Gericht* foi apontado como “romance do *Führer* no tempo da renascença” [»Führerroman der Renaissancezeit«] (apud SCHNELL 1990: 219). Mais tarde, Werner Bergengruen se mostrou revoltado com a completa identificação de seu personagem com Hitler, e declarou que esse mal-entendido o havia

aborrecido, e eu o senti como uma ofensa a meu herói. Pois pertencia justamente esse homem aos *terribles simplificateurs*, esse homem do pensamento, de duas faces, de muitas nuances, um homem de muitos dons e de decência soberana, um grande Senhor? (tradução própria)

*jedesmal verdrossen, und ich habe sie als eine Kränkung meines Helden empfunden. Gehörte denn gerade dieser Mann zu den terribles simplificateurs, dieser Mann des Gedankens, zweigesichtig, vielschichtig, ein Mann reicher Gaben und herrscherhaften Anstandes, ein großer Herr? (apud SCHNELL 1990: 218)*

Ralf Schnell aponta com propriedade o fato que produziu tal «mal-entendido»: ele já estava inscrito no próprio texto. Na autodefesa acima citada, os atributos escolhidos por Werner Bergengruen para caracterizar o seu «herói» — «decência soberana», «um grande Senhor» — evidencia que a instância do poder também recebe traços positivos, bem-vindos àqueles que cuidavam da literatura como veículo de propaganda nazista. Além disso, o grande tirano exerce seu domínio autocrático sem qualquer limitação e sem qualquer questionamento crítico, apesar de que exatamente nessa estrutura de domínio de autoridade absoluta está contido o motivo para o conflito desenvolvido no romance, a ser criticado por Bergengruen. E ainda mais: a soberania do grande tirano surge no romance como instância legitimada por Deus, e isso, segundo Ralf Schnell, propiciou aos nacional-socialistas uma crítica positiva (cf. SCHNELL 1990: 219).

Podemos extrair exemplos do próprio romance que parecem ir contra o argumento de que seria equivocada a identificação do grande tirano com Hitler. Assim como o ditador gostava de passar a imagem de um líder que cuidava de projetar e realizar grandes obras, o grande tirano também é apresentado como estadista que promovia construções, como uma ponte, cujas obras são inspecionadas pessoalmente por ele (cf. BERGENGRUEN 1951: 66), ou sua intenção de transformar o antigo caminho em uma estrada nacional e rota comercial (cf. BERGENGRUEN 1951: 67). Outro traço que compõe o caráter do grande tirano e o aproxima de Hitler é o seu alegado amor pela juventude, lugar comum no discurso nazista: «Eu amo a juventude», continuou o grande tirano. «Gostaria de trabalhar com a juventude. [...]» (»Ich liebe die Jugend«, fuhr der Großtyrann fort. Ich möchte mit jungen Leuten arbeiten. [...])« (BERGENGRUEN 1951: 243). Mas os aspectos que atribuíam traços positivos ao grande tirano, e que certamente não se associavam à figura de Hitler, também foram bem-vindos por aqueles que acreditavam ver no romance de Bergengruen a legitimação do poder do ditador: o grande tirano seria «conhecido como amante da justiça» (»bekannt als ein Liebhaber der Gerechtigkeit«) (BERGENGRUEN 1951: 176), ou «um amigo e promotor de julgamentos justos» (»ein Freund und Finder gerechter Urteile«) (BERGENGRUEN 1951: 214); o grande tirano aparece também como aquele que é «fonte da lei nesta cidade e seus arredores e, com isso, também senhor sobre a sua interpretação» (»die Quelle des Rechtes in

dieser Stadt und ihrem Umkreise und damit auch der Herr über seine Auslegung») (BERGENGRUEN 1951: 193).

A esta problemática acresce ainda um elemento estrutural. Apesar de poder ser definido como romance histórico em sentido amplo, **Der Großtyrann und das Gericht** trata menos de uma historicidade específica de seu conflito do que de seu conteúdo mítico-atemporal e da possibilidade de seu retorno. O romance **Der Grosstyrann und das Gericht** não pode ser entendido como um romance histórico em sentido estrito. Nele, não aparece nenhum personagem histórico. A ancoragem é feita espacialmente, ou seja, o local da ação é a cidade de Cassano, que já era amplamente conhecida, no tempo do Império Romano, como *Cassanum*, e que se tornara uma importante diocese na região da Calábria. Além dela, são mencionadas as cidades de Veneza (BERGENGRUEN 1951: 16, 74, 75, 90), ou a «República Veneziana» (BERGENGRUEN 1951: 74), para onde se dirigiria o frei Agostino em missão, e Bologna (BERGENGRUEN 1951: 31), cidade onde Diomedes estudava direito. Outro aspecto que ancora a personalidade do grande tirano e, com isso, o romance, no eixo da História, é a decoração das paredes do pavilhão que pertencia ao complexo que compunha o castelo do grande tirano: suas paredes eram pintadas com as histórias de grandes insurreções, como, por exemplo, a revolta dos gigantes contra os deuses, a queda de Absalão, o levante de Espartaco e a conspiração de Catilina, em que todos eram representados não por sua derrota, mas pela força de seu protesto (cf. BERGENGRUEN 1951: 282).

No «Preâmbulo» do romance, Werner Bergengruen indica o modo como sua obra deveria ser lida:

Este livro relata sobre as tentações dos poderosos e a fácil persuasão dos que não têm poder e que se sentem ameaçados. Ele relata sobre os acontecimentos na cidade de Cassano, mais precisamente, sobre o assassinato de um homem e a culpa de todos. E isto deve ser relatado de uma forma que nossa crença na perfeição humana sofra uma perda, e que, talvez, em seu lugar, surja a crença na imperfeição do homem. Pois em nada além pode consistir nossa perfeição do que exatamente nessa crença. (tradução própria)

*Es ist in diesem Buch zu berichten von den Versuchungen der Mächtigen und von der Leichtverführbarkeit der Unmächtigen und Bedrohten. Es ist zu berichten von unterschiedlichen Geschehnissen in der Stadt Cassano, nämlich von der Tötung eines und von der Schuld aller Menschen. Und es soll davon auf eine solche Art berichtet werden, daß unser Glaube an die menschliche Vollkommenheit eine Eibüße erfahre. Vielleicht, daß an seine Stelle ein Glaube an den Menschen Unvollkommenheit tritt, denn in nichts anderem kann ja unsere Vollkommenheit bestehen als in eben diesem Glauben. (BERGENGRUEN 1951: 7)*

Tal fato demonstra que a atemporalidade, apresentada dessa forma, pode conduzir a uma relativização da crítica aos fenômenos do presente, por esta ser justamente construída a partir da crença na validade atemporal de uma espiritualidade conservadora. Porém, cremos que essa polémica em torno de **Der Großtyrann und das Gericht** tende a se desfazer, na medida em que resgatamos outros elementos textuais que o ancoram ao período de consolidação política do regime nazista e que não deixam dúvidas quanto a crítica contra a forma tirânica de dominação.

2. O direito à resistência: a «doutrina da tirania» e o apelo ao direito natural

O primeiro aspecto que ancora pontualmente o texto de Bergengruen no período nazista é o próprio título do romance ou, mais especificamente, o termo *Großtyrann* («grande tirano»). E isto não se estabelece apenas pelos argumentos propostos por Ralf Schnell, cuja leitura permanece muito mais na estrutura superficial do texto e nas marcas evidentes deixadas por Bergengruen para burlar a censura. Dentro do amplo contexto de resistência, a resistência religiosa implicava em uma discussão prévia sobre o seu próprio direito de existir, e é justamente a partir da discussão em torno do termo *Tyrann* que, naquela época, se procurava legitimar a resistência.

A palavra central para definir o soberano no romance — *Großtyrann* —, durante o regime nazista, estava presente em todas as discussões promovidas por aqueles que, a partir do enquadramento do regime nazista dentro da «doutrina da tirania» (*Tyrannislehre*), queriam justificar sua postura de resistência. De início, a resistência se tornou praticamente um dever para aqueles que reconheciam a oposição inconciliável entre nacional-socialismo e cristianismo. Enquanto católicos se orientavam pela tradição tomista, protestantes seguiam a linha luterana ou calvinista. Para S. Tomás de Aquino, todo e qualquer procedimento violento contra o tirano estava intimamente associado à obrigatoriedade da *publica auctoritas* («autorização pública»), desde que o tirano não fosse um usurpador (cf. MAIER 1994: 37). O desenvolvimento desse pensamento em relação ao regime de Hitler precisou levar em conta que as possibilidades de um tirano moderno tornar-se um agressor do próprio povo por meio da técnica e da propaganda de massa cresceram de modo assustador. Um regime que feriu os direitos humanos fundamentais e nem sequer os questionou, por si só, não poderia recorrer ao direito e à lealdade de seus cidadãos. Para Lutero, seguindo a tradição escolástica de S. Agostinho, o tirano é aquele que abusa do poder e que, em nome da suposta justiça, pratica injustiça e lança a coletividade à *anomia*, quer dizer, à completa anarquia (cf. MAIER 1994: 36). Para Calvino, o ato de tirania resulta da falta de obediência do soberano perante Deus, e, portanto, deve ser combatido.

O termo «tirano» (*Tyrann*) tem significados distintos no sentido antigo e, respectivamente, moderno: neste, pensamos em um soberano que abusa do poder em benefício próprio, que suprime o direito e a liberdade, e que estende seu domínio a âmbitos que dizem respeito exclusivamente à responsabilidade do indivíduo; naquele, o termo *Tyrann* simplesmente designa o soberano ilegítimo que chegou ao poder como usurpador (cf. MAIER 1994: 34 e sg.). O grande tirano de Bergengruen engloba em si ambos os sentidos. O soberano chegou ao poder por usurpar o trono — ele mesmo afirma que não provinha de nobres, e era grato a Nespoli, chefe do seu «Serviço de Segurança» (*Sicherheitsbehörde*), por tê-lo auxiliado a eliminar todas as «conspirações» (*Verschwörungen*) — entenda-se focos de resistência ao seu ato de usurpação — contra ele durante o período de consolidação do poder (cf. BERGENGRUEN 1951: 22). Além disso, o grande tirano desempenha as mais diversas formas de intimidação e controle sobre seus súditos. Sendo assim, podemos dizer que um dos pontos fundamentais de **Der Großtyrann und das Gericht** é justamente a representação literária do questionamento do poder ilimitado a partir da «teoria do tirano» (*Tyrannentheorie*). Aliás, no contexto da guerra, não será questionada apenas essa teoria como forma de resistência, mas também o direito de se empregar a «doutrina do tiranicídio» (*Tyrannenmordlehre*) como forma radical de eliminação das injustiças praticadas por aquele que detém o poder (cf. MAIER 1994: 33).

Werner Bergengruen também realiza em sua obra um movimento dialético entre o conceito moral e o conceito jurídico de tirano. Como veremos a seguir, as discussões presentes no romance **Der Großtyrann und das Gericht** transcendem o plano meramente religioso e atingem o âmbito do direito ou, mais especificamente, do direito natural

(*Naturrecht*). As raízes do direito natural, conclamado a mais elevada instância de toda jurisdição positiva, remontam à Antiguidade e ao pensamento jurídico na tradição do cristianismo e do iluminismo. Na era moderna, quer dizer, no período de consolidação dos Estados nacionais modernos, o apelo ao direito natural foi colocado em questão. O caráter peculiar da concepção de Estado e de Nação nas regiões em que se falava alemão contribuiu para que a concepção jurídica se distanciasse cada vez mais de valores humanos universais que formavam as colunas de sustentação do ideário do direito natural (cf. KLEMPERER: 1994, 43). Uma das preocupações daqueles que resistiram contra o nazismo — e nesse grupo se insere Werner Bergengruen — era justamente apelar para o retorno ao direito natural. Muitos chegaram a justificar sua ação de resistência por constatarem que o regime totalitário não só colocava em questão, de maneira radical, as normas legais positivas, como também se insurgia contra elas por meio de promulgação de leis que limitavam ou eliminavam por completo seu caráter universal. De acordo com Klemens von Klemperer, a escassez de normas oriundas do direito natural no pensamento alemão remonta, sobretudo, à tradição luterana que, baseada em S. Agostinho, acentuava a oposição entre *civitas dei* e *civitas terrena*, de modo que o direito natural como elo entre Deus e o homem perdeu terreno (cf. KLEMPERER 1994, 43 e sg.). No âmbito católico, a tradição escolástica exerceu uma importante função na valorização do direito natural. S. Tomás de Aquino define o direito natural como a participação das criaturas na «luz eterna», em que este (o direito natural) não seria nada além do «reflexo da luz divina em nós» (»der Abglanz des göttlichen Lichts in uns«) (apud KLEMPERER 1994: 45). Com isso, um regime erigido sobre o princípio da tirania deveria ser visto como uma degeneração do direito natural, a ser combatida.

### 3. O romance e sua construção

O romance **Der Grosstyrann und das Gericht** apresenta uma divisão em cinco livros: *Nespoli* (I), *Vittoria* (II), *Diomede* (III), *Der Färber* (IV) e *Der Grosstyrann und das Gericht* (V). Cada livro destaca um personagem em especial. O Primeiro Livro — *Nespoli* (BERGENGRUEN 1951: 9-85) — se inicia com o assassinato do frei Agostino, monge da Ordem dos Carmelitas, no jardim do castelo do grande tirano, senhor da cidade de Cassano. Nespoli, o chefe do serviço de segurança, recebe do tirano a incumbência de desvendar o caso em três dias. Por temer alguma eventual punição por parte do tirano, caso não cumprisse o prazo, Nespoli imputa o crime a uma jovem pobre e débil que veio a cometer suicídio se afogando no rio. Mesmo atormentado por sua consciência, Nespoli forja provas e as apresenta ao grande tirano. Para sua surpresa, o grande tirano refuta a hipótese de que a louca seria a assassina, pois um de seus mensageiros a havia visto na noite do assassinato às margens do rio. Nespoli sente-se como um brinquedo nas mãos do grande tirano. O soberano negou-se a revelar maiores detalhes em relação à presença do frei Agostino no castelo, alegando apenas que o monge fora incumbido de tratar de negócios de Estado, e que recebera documentos do grande tirano para levar a Veneza. Como os papéis não foram roubados, descartou-se, de imediato, a possibilidade do crime ter sido motivado por questões políticas. Sentindo-se satisfeito com o jogo, o grande tirano oferece a Nespoli um novo prazo de três dias para a elucidação do caso.

O Segundo Livro — *Vittoria* (BERGENGRUEN 1951: 86-139) — apresenta o envolvimento amoroso de Vittoria, casada com Pandolfo Confini, respeitado senhor da cidade de Cassano, com Nespoli. Na noite em que o frei Agostino fora assassinado, Pandolfo Confini seguira para a sua cabana de caça, localizada nos arredores de Cassano. Quando voltou, havia contraído uma doença que, dias depois, o levaria à morte. Temendo que Nespoli fosse punido pelo grande tirano por não apresentar o culpado no prazo estipulado, Vittoria decide usar a morte do marido para livrar o amante, morte essa, aliás, apressada por Vittoria, que lhe

ministrou um medicamento em dose errada. Pandolfo Confini, após receber a extrema unção de Don Luca, pediu papel e tinta, pois queria escrever. Fato é que Pandolfo nada escreveu, pois falecera. No dia seguinte ao de sua morte, os serviçais encontram sobre a cama a tinta derramada e, em meio a duas almofadas, uma folha de papel. Tratava-se de uma carta em que Pandolfo supostamente confessava ter assassinado o frei Agostino, sem, no entanto, mencionar o motivo. Tal carta chega às mãos de Nespoli, que prontamente a apresenta ao grande tirano. O soberano ordena que se adie o velório e o sepultamento de Confini, pois, de acordo com a lei, caso se comprove a sua culpa, sua família seria expropriada de todos os bens, e seu corpo, além de não poder ser sepultado de acordo com as cerimônias cristãs, poderia, ainda, ser mutilado.

O Terceiro Livro — *Diomede* (BERGENGRUEN 1951: 140-258) — enfoca a trajetória do jovem Diomede Confini, estudante de direito em Bologna, que chega a Cassano após a morte do pai. Diomede procura o grande tirano para cobrar do soberano alguma satisfação em relação à difamação pela qual seu pai e sua casa estavam passando em Cassano. Para ele, a carta de confissão, além de poder ser fruto de falsificação, poderia ter sido escrita em um momento de delírio provocado pela morte iminente. O grande tirano concorda com a argumentação do jovem e incumbe um especialista em manuscritos de apresentar um laudo sobre a autenticidade ou não da carta de confissão. Por sua vez, Vittoria, a autora da falsificação, encontra-se em um dilema: de um lado, deseja ver Nespoli livre das pressões exercidas pelo grande tirano; de outro, não quer ver confiscado todos os bens da família e ter o seu nome difamado, caso se admita, por algum motivo, que Pandolfo Confini realmente matara o monge. Temendo ver o nome de seu pai difamado e a família expropriada de todos os bens, Diomede procura novamente o grande tirano e alega que seu pai estivera em companhia de uma mulher na noite do crime, aliás, uma mulher de «má reputação» na cidade de Cassano, que tinha o apelido «pequena galinha d'angola» (*Perlhühnchen*). Porém, por influência de Mafalda, tia de Diomede, o plano fracassa.

O Quarto Livro — *Der Färber* («O tingidor») (BERGENGRUEN 1951: 259-297) — gira em torno do tingidor Sperone, homem simples que era visto pelas pessoas de Cassano como um solitário que queria imitar Jesus Cristo. Seus opositores viam em seu comportamento sinais de heresia, mas também o ridicularizavam como tolo. Boatos sobre feitos inusitados circulavam em toda parte. Alegavam que o fervor com que o tingidor proferia suas orações o fazia levantar vários palmos acima do chão. Certa manhã, Sperone aparece no castelo e confessa ser o assassino do frei Agostino. Não tarda até que uma multidão se concentre na porta do castelo, orando e pedindo pela libertação de Sperone, pois consideravam-no um santo que, cumprindo o desígnio de Deus, havia matado um monge que rompera com os ensinamentos religiosos para abraçar tarefas mundanas. O grande tirano quer saber do motivo que teria levado Sperone a cometer tal crime. No entanto, Sperone recusa-se a apresentar o motivo, alegando que a confissão por si só bastaria para uma punição, pois acredita que sua morte redimiria a cidade, corrompida pela série de boatos e pelas inúmeras desavenças geradas desde a morte do frei Agostino. O grande tirano marca para o dia seguinte um tribunal. Diomede não acredita que Sperone seja o verdadeiro assassino e decide intervir junto ao grande tirano em favor do tingidor, mesmo que isso possa trazer de volta a suspeita de que seu pai seria o verdadeiro assassino.

No Quinto Livro — *Der Grosstyrann und das Gericht* (BERGENGRUEN 1951: 298-327) — realiza-se o tribunal conclamado pelo grande tirano. O grande tirano abre a sessão indicando que aquele tribunal teria um significado não apenas para os presentes, mas para todas as pessoas menos importantes de Cassano, pois não se trataria de julgar apenas um ato isolado cometido por uma única pessoa, mas a seqüência de vários outros atos que se originaram daquele. Para surpresa geral, o grande tirano alega que todos os presentes estão

diante de um réu confesso que, no entanto, não havia cometido crime algum. Antes de revelar a identidade do verdadeiro assassino do frei Agostino, o grande tirano acusa Nespoli de ter deixado se dominar pelo temor, a ponto de acusar a jovem doente mental de ter assassinado o clérigo. Em seguida, afirma que o ato de Nespoli teve seus desdobramentos nas atitudes tomadas, em cadeia, por Vittoria e Diomedé Confini. Voltando-se para os demais presentes, o grande tirano ressalta que não cabia uma acusação nem contra o falecido Confini nem contra Sperone, pois o assassinato do frei Agostino estaria fora de jurisdição. Confessa que ele próprio matara o monge por estar convencido de sua traição, e por não desejar expor o frei Agostino a um processo, uma vez que, supostamente, se tratava de assuntos de Estado do mais alto sigilo. Diomedé fica estarelecido com a confissão e não se contém em acusar o grande tirano por ter ludibriado as pessoas o tempo todo. O soberano irrita-se com a acusação, pois considera que todos os presentes, de alguma forma, haviam sucumbido em meio às tentações impostas pelo assassinato e seus desdobramentos. Porém, Don Luca também o acusa de ter caído em tentação ao querer se igualar a Deus, dispendo e jogando com a vida das pessoas, para no final surgir como o juiz supremo, e tudo isso não por necessidade, mas por prazer. O clérigo conclui sua acusação com a afirmação de que o grande tirano fora o autor de todos os acontecimentos reprováveis que tiveram lugar em Cassano nos últimos dias. No final, o grande tirano pede perdão a todos pelos seus atos e se declara culpado. Fechando o romance, o grande tirano solicita a todos que sigam para suas casas e que procurem perdoar uns aos outros, sem antes deixar de conclamar a todos para, no dia seguinte, participarem da missa e da cerimônia de sepultamento de Pandolfo Confini. A partir daí, seria um novo marco na vida dos cidadãos de Cassano.

#### 4. O diálogo como lugar de disputa

Se levamos em consideração apenas o enredo apresentado no item anterior, **Der Grosstyrann und das Gericht** mais parece um romance típico do gênero policial, em que a trama é construída por elementos que garantem suspense e tensão até o último livro, quando o grande tirano confessa o assassinato e tudo se encaminha para um *happy end* em uma espécie de *mea culpa* coletiva. No entanto, essa obra também se compõe de inúmeros diálogos, alguns mais significativos que outros, por meio dos quais Werner Bergengruen coloca em discussão vários temas e aspectos que expressam as preocupações de representantes da Emigração Interior diante do nazismo por volta de 1935. O narrador onisciente narra os acontecimentos, sem, porém, opinar sobre tais temas e aspectos por meio de intrusão. Estes ganham contornos definidos nos diálogos entre os personagens que, por sua vez, são construídos que representam determinados segmentos dentro da estrutura social. O grande tirano é o representante do poder do Estado, aquele que, no sistema vigente, está acima da lei e que pode impunemente assassinar um sacerdote suspeito de traição, sem que seja realizado qualquer julgamento; Nespoli é o representante do aparelho repressor de Estado, do «Serviço de Segurança» (*Sicherheitsbehörde*) (BERGENGRUEN 1951: 11), ou seja, é aquele que garante a estabilidade do Estado através de perseguição de opositores e de aniquilação de todo e qualquer foco de oposição ao tirano; Diomedé é o jovem que defende seus ideais e representa uma nova geração preocupada com a relação entre justiça e poder; Sperone, uma espécie de «Messias» que é visto inicialmente com desconfiança pelo soberano, mas venerado pelos cidadãos simples de Cassano, é aquele que tenta reproduzir os passos de Cristo como exemplo de sacrifício e redenção. Sperone vive à margem do clero, é aquele que não apenas prega sem autorização institucional, mas também vivencia ao pé da letra os ensinamentos cristãos: o que é desafio para uns, é cotidiano para ele; Don Luca representa a Igreja, é um sacerdote que vive incomodado pela condição de ter de servir a Deus e, ao mesmo tempo, ao detentor do poder;

frei Agostino é um personagem que recebe poucos contornos. O que sabemos dele é dito pelo tirano: o monge seria supostamente um homem que vivia envolvido com o poder, que não mais prezava pelas suas funções eclesiásticas. De acordo com as palavras do narrador, o monge vivia afastado do monastério, colocando-se a serviço do poder para delegações e missões (cf. BERGENGRUEN 1951: 13). Sua morte pode significar também uma »punhalada« no clero dada pelo Estado; os Confini (Pandolfo, Vittoria e Mafalda) representam a classe nobre de Cassano, uma das mais antigas e tradicionais famílias do lugar, lutando para garantir sua existência sem entrar em conflito com o poder. O povo é definido pelo tirano como »útil«, »que pode ser usado« (*brauchbar*), pois parece não ter vontade própria e age sem questionar o poder, e, sobretudo, é suscetível de cometer atos reprováveis, desencadeados pelo Estado com a morte do frei Agostino.

Por serem vários os diálogos que compõem o romance **Der Grosstyrann und das Gericht**, nos limitaremos a comentar dois deles que, na nossa opinião, são centrais para uma avaliação mais precisa da obra no que se refere a questionamentos que estejam intimamente ligados com o seu contexto de emergência. O primeiro deles é um longo diálogo entre o grande tirano e Don Luca na sacristia da Igreja de San Sepolcro, quando o soberano tenta persuadir o sacerdote a revelar-lhe o conteúdo da confissão de Pandolfo Confini momentos antes de sua morte (BERGENGRUEN 1951: 149-159). Aparentemente, o diálogo gira em torno da responsabilidade do sacerdote diante da prescrição do sigilo da confissão e, ao mesmo tempo, da questão da justiça em caso de estar ocultando o segredo de um assassino, aliás, do assassino de um monge. Na verdade, o que está em jogo é mais que isso: trata-se de um questionamento da relação entre Igreja e Estado. O fato de revelar ao soberano o conteúdo da confissão de Pandolfo Confini, que se encontrava sob suspeita de ser o assassino do frei Agostino, significaria para Don Luca colaborar com a instância do poder terreno e, ao mesmo tempo, romper com o poder divino.

No início do diálogo, sem exigir abertamente do sacerdote a quebra do sigilo em relação à confissão de Pandolfo Confini, o grande tirano tenta se valer de argumentos que levem Don Luca a se curvar diante de seu poder enquanto aquele que se acha no direito de ter pleno conhecimento de tudo o que se passa com seus súditos. No entanto, Don Luca recusa-se a quebrar o sigilo da confissão e solicita do soberano a liberação do corpo de Pandolfo Confini para o sepultamento segundo o ritual cristão. Don Luca não se deixa persuadir pela argumentação do grande tirano, pois, para ele, apenas Deus deve julgar, e não os homens. Já o tirano, revestido de sua autoridade, argumenta que lhe fora outorgado o poder sob juramento de não cometer pecado ao deixar crimes impunes. Segundo ele, a segurança da impunidade provocaria no sentimento das pessoas uma espécie de licença para pecar e para cometer atos de violência. Por fim, o grande tirano alega que não era sua intenção transformar Don Luca em um mártir, ordenando que fosse torturado até revelar os segredos da confissão de Confini, mas disse que ainda iria convocá-lo novamente, de modo que o clérigo deveria refletir sobre os argumentos apresentados pelo soberano. Ao agir dessa forma, embora não tenha tido sucesso no seu intento, o grande tirano acaba por provocar pânico em Don Luca:

»Pois bem, eu tenho ainda outros meios de perguntar«, finalmente disse ele [i.e., o grande tirano]. »Poderia acontecer que tu me obrigarias a empregá-los. Aqui, entretanto, não precisas crer que eu faria de ti a coroa do mártirio. Pois não terias sofrido por uma lealdade ao dever sacerdotal, mas por uma teimosia aldeã e senil. Pois, preste atenção nisso, não te colocaria sobre a mesa de tortura para que fosse arrancado de ti um segredo de confissão, mas para que tu declarasses tudo o que com toda segurança não recai sob o segredo do sacramento da penitência. Podes ir agora para casa

e aconselhar-te a ti mesmo. Ordenarei que te busquem e repetirei minha pergunta.» (tradução própria)

*»Nun, ich habe ja noch andere Mittel der Frage«, sagte er endlich. »Es könnte geschehen, daß du mich zu ihrer Anwendung nötigst. Hierbei mußt du aber nicht glauben, ich würde dir zur Krone des Martyriums verhelfen. Du hättest nicht zu leiden um einer priesterlichen Pflichttreue, sondern um eines häuerischen und greisigen Eigensinnes willen. Denn nicht, dies beachte wohl, um dir ein Beichtgeheimnis zu entreißen, würde ich dich auf die Streckbank legen lassen, sondern damit du all das aussagest, was nicht mit voller Sicherheit unter das Geheimnis des Bußsakramentes fällt. Du kannst jetzt heimkehren und mit dir zu Rate gehen. Ich werde nach dir schicken und meine Frage wiederholen.« (BERGENGRUEN 1951: 159)*

A partir de então, ruídos de passos ou batidas na porta faziam-no pensar que vinham buscá-lo ou para levá-lo diante do tirano ou para conduzi-lo à câmara de tortura (cf. BERGENGRUEN 1951: 255).

O leitor que, a partir do desfecho do romance, revê todos os episódios anteriores — inclusive o que comentamos agora —, fatalmente perceberá a crítica que Werner Bergengruen faz à instância do poder representada pelo grande tirano. Pois, sabendo de antemão ser ele próprio o assassino, o soberano manipula as pessoas ou, como ele mesmo diz a Don Luca, as lança em »tentação« (*Versuchung*):

*»Não quero lançar-te em confusão, mas em tentação. Porém, te lanço em tentação para que faças o que é direito e pio. O diabo, ao contrário, quer tentar-te a pensar somente na tua consciência tranqüila. E parece que o jogo dele contigo é fácil, porque ele extrai seus meios de persuasão do próprio arsenal do clero.« (tradução própria)*

*»Nicht in Verwirrung will ich dich führen, sondern in Versuchung. Aber ich führe dich in Versuchung, das Rechte und Fromme zu tun. Der Teufel hingegen will dich versuchen, nur an dein ungesährdetes Gewissen zu denken. Und es scheint, er hat damit ein leichtes Spiel bei dir, weil er sich seine Überredungsmittel aus dem Rüsthouse der Klerisei entlehnt.« (BERGENGRUEN 1951: 158)*

Don Luca representa a Igreja e o dilema »entre a prosperidade e o dever sacerdotal, entre seguir a Deus e servir ao Anticristo« (*»zwischen Wohlergehen und Priesterpflicht, zwischen der Gefolgschaft Gottes und dem Dienst des Widergottes«*) (BERGENGRUEN 1951: 255). Ele sentia que, da forma como o grande tirano o pressionara, »não havia nenhuma diferenciação entre a voz de Deus e a voz de Satanás« (*»und es war keine Unterscheidung zwischen der Stimme Gottes und der Stimme des Widersachers«*) (BERGENGRUEN 1951: 256), pois o soberano se valera do discurso religioso para persuadi-lo a revelar o segredo da confissão de Pandolfo Confini. Procurava refúgio junto a uma figueira, a qual associava às palavras de Cristo aos apóstolos, de que o verão estaria breve quando os galhos da figueira estivessem repletos de frutos e folhas (cf. BERGENGRUEN 1951: 257). Porém, reconhecia nas folhas alguns pontos vermelhos que sinalizavam uma doença, como se Deus quisesse anunciar a sua própria condenação.

Portanto, Werner Bergengruen enfoca a questão da justiça vista a partir de duas perspectivas distintas: o grande tirano quer se igualar a Deus no poder de julgamento e punição; Don Luca crê apenas na justiça infalível promovida pela instância divina. O sacerdote

é consciente de que a forma como o grande tirano interpreta a justiça é inconciliável com a idéia de justiça divina. Pois a falibilidade humana também recai sobre qualquer um, indiscriminadamente. E, como vimos no item III.4, é justamente Don Luca que se torna o juiz que condena os atos do grande tirano ao final do romance. Com isso, a Igreja não se mostra submissa diante do Estado, cobrando deste o reconhecimento de seus próprios limites.

O segundo diálogo a ser comentado diz respeito a Diomedes e ao grande tirano (BERGENGRUEN 1951: 231-248), quando ambos discutem a relação entre poder e justiça. O grande tirano faz a seguinte afirmação:

›[...] não há nada mais maravilhoso e mais digno sobre a terra do que o poder! Fomos criados para tomá-lo e exercê-lo! (tradução própria)

›[...] *gibt es nichts Herrlicheres und Manneswürdigeres auf dieser Erde als die Macht! Dazu sind wir geschaffen, nach ihr zu greifen und sie auszuüben!* (BERGENGRUEN 1951: 235)

Diomedes confronta o poder terreno enaltecido pelo soberano com a idéia de justiça divina. Sentia-se atormentado por viver em um dilema: desejava defender a justiça divina como um fio condutor para sua vida, mas a havia abandonado e renegado ao ser dominado pelas necessidades da ação terrena que o impeliram a apresentar um alibi falso para livrar seu pai da acusação de assassinato (cf. BERGENGRUEN 1951: 236). O grande tirano declara a si próprio como «a vontade latente do povo», bem ao estilo de Hitler:

›Portanto, também sou a vontade latente do povo. Pois o povo não quer apenas trabalhar e comer, entrar em contendas e gerar filhos. Ele também nutre a vontade de obter uma imagem elevada de si mesmo. E eu acredito ter-lhe proporcionado isso. Além do mais, por várias vezes, também realizei sua vontade explícita, na medida em que lhe dei segurança dos mercados e estradas e tomei das pessoas seu precioso direito, quer dizer, o direito de destruírem entre si o produto de toda labuta por meio de atos de violência recíprocos. Desta maneira, podes ter razão quando me chamas a vontade do povo.« (tradução própria)

›[...] *So bin auch ich der verborgene Wille des Volkes. Denn das Volk will nicht nur tagwerken und essen, badern und Kinder zeugen, sondern es hat auch den Willen, ein erhöhtes Bild seiner selbst zu gewinnen. Und ich glaube wohl, ich habe ihm das gegeben. Zudem habe ich ja in vielem auch seinen offenbaren Willen vollbracht, indem ich ihm Sicherheit der Märkte und Straßen gab und den Leuten ihr liebstes Recht nahm, das Recht nämlich, mit gegenseitig geübter Gewalttat sich untereinander den Ertrag aller Mühsal wieder zunichte zu machen. Auf diese Weise magst du recht haben, wenn du mich den Willen des Volkes nennst.* (BERGENGRUEN 1951: 237).

O que se discute aqui é o direito ou não à tirania, onde o soberano retém em suas mãos um poder ilimitado, exercido supostamente com o assentimento popular.

O debate em torno do poder prossegue. O grande tirano alega que aquele que detém o poder nasceu para isso, pois tem o dom de reconhecer a vontade do povo melhor que ele próprio. Neste ponto, Diomedes coloca em questão a argumentação do soberano, pois acredita que aquele que detém o poder, em certos casos, apenas «acha» («meint»; grifo de Werner

Bergengruen) que reconhece a vontade do povo (cf. BERGENGRUEN 1951: 237). Segundo o grande tirano, nesse ponto se situa

»[...] uma das maiores contradições e imperfeições de nosso mundo, ou seja, que mãos puras não podem ser fortes, e as fortes não podem permanecer puras. [...]« (tradução própria)

»[...] eine der großen Widersprüchlichkeiten und Unvollkommenheiten unserer Welt, daß reine Hände nicht stark sein, starke aber nicht rein bleiben dürfen. [...]« (BERGENGRUEN 1951: 238)

Mesmo reconhecendo tais «contradições» e «imperfeições», o grande tirano não questiona a si próprio como um soberano que tem «mãos fortes» (o Estado e seus aparelhos) e «impuras» (a condição de estar acima da lei, cometendo injustiças e desfrutando da impunidade).

A construção desse diálogo entre Diomedes e o grande tirano vai se dirigindo do macro para o microcosmo, ou seja, da discussão genérica a respeito do poder e da justiça para o âmbito prático do exercício do poder em Cassano. Por meio dessa estratégia, Werner Bergengruen coloca em discussão o cerceamento da liberdade e da representatividade política no Estado nazista. A marca textual que leva o leitor indubitavelmente a associar o presente político do nazismo com o passado ficcional em torno da tirania é o termo *Partei* («partido»), vocábulo alemão proveniente do francês *partie* que, por sua vez, remonta ao termo latino *pars*, «parte» (cf. DROSDOWSKI 1980: 1954). Em sentido amplo, *Partei* significa um grupo formado por membros que defendem interesses comuns. Quando o grande tirano retoma a temática do passado político da cidade, época em que o domínio dos partidos encontrava respaldo na constituição de Cassano, ele está falando de «partidos» em sentido amplo. Isto se torna claro quando Diomedes levanta a questão da impossibilidade de um partido único que detenha o poder conseguir atender a todas as reivindicações dos demais partidos, uma vez que eles defendem entre si pontos de vista e interesses diferentes. De acordo com Diomedes, os agricultores gostariam de comprar barato produtos da cidade e, para isso, desejariam que houvessem muitos artesãos, de modo que um sempre oferecesse preços mais reduzidos que o outro. Em contrapartida, as corporações de ofício autorizam a exercer a profissão de artesão apenas àquele que lhes pareça conveniente e apropriado, para que, desta forma, haja poucos artesãos, e estes determinem seus preços fraternalmente entre si de acordo com a lei (cf. BERGENGRUEN 1951: 240 e sg.). Portanto, o grande tirano e Diomedes não falam de *Partei* em sentido restrito, quer dizer, de instância política no sentido moderno, cristalizado através do parlamentarismo, mas como organização que defende interesses profissionais e comerciais, bem ao feitio das monarquias corporativas, nas quais o poder exercido pelo monarca era limitado pelos direitos de participação nas decisões, outorgados às corporações de ofício. Como usurpador, o grande tirano pusera fim à representatividade das corporações garantida pela constituição, a qual, conforme o próprio soberano admitia, teria sido com certeza «o desejo explícito do povo» («der offenbare Wille des Volkes») (BERGENGRUEN 1951: 240). Porém, o grande tirano justifica que nunca teria podido realizar «o desejo latente do povo», caso tivesse agido segundo a constituição (cf. BERGENGRUEN 1951: 240), e admite que não teria sido possível contentar a todos os partidos ao mesmo tempo. Para ele, existe algo como um «espírito geral dos partidos» («Gesamtgeist der Parteien») (BERGENGRUEN 1951: 241), que faria com que o partido único se contentaria em reger de acordo com os desejos dos partidos, embora deixe aberto a que «partido único» (*Einzelpartei*) caberia o direito de reger no momento. Como ele próprio reconhece, caso um monarca renuncie a se deixar determinar

pelas considerações dos partidos, ou mesmo as desconsiderem como não existentes, ele terá contra si o «espírito geral dos partidos». E o grande tirano admite:

»[...] eu não escondo que me encontro nessa situação.« (tradução própria)

»[...] *ich verhehle mir nicht, daß ich mich in dieser Lage befinde.*«  
(BERGENGRUEN 1951: 241)

Portanto, o grande tirano reconhece que a concentração de poder em suas mãos — a monocracia como forma de tirania (cf. SCHUBERT 1997: 185) que não se fundamenta no direito natural — torna-se semelhante ao governo de um «partido único». Para o leitor alemão do período nazista, seria automática a associação com o Estado totalitário erigido em torno do NSDAP — *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* como *Einzelpartei*, cujo sistema não permitia qualquer forma de oposição partidária. Com isso, a usurpação do poder por parte do grande tirano, que retirou das corporações de ofício o seu poder de decisão e de representatividade partidária, espelha a usurpação do poder pela cúpula nazista ao eliminar, até meados de 1933, o sistema democrático pluripartidário da República de Weimar com a proibição do Partido Comunista (KPD) e do Partido Social-Democrata (SPD), e a dissolução dos partidos liberais de centro e de direita.

Em sua fase final, o diálogo ganha uma nova orientação, na medida em que o grande tirano quer, através do uso do jargão religioso, legitimar as injustiças cometidas por soberanos em sistemas monocráticos. O grande tirano justifica o «antagonismo entre o poder e o direito» («Widerstreit zwischen der Macht und dem Recht») e a «oposição entre a vontade explícita e a oculta» («Gegensatz zwischen dem offenbaren und dem heimlichen Willen») do povo como algo que tem a mesma origem «na não contraditoriedade contraditória de Deus» («in der widersprüchlichen Unwidersprüchlichkeit Gottes»; BERGENGRUEN 1951: 242). Neste momento, Diomedes questiona se aquele soberano que acredita realizar ambas as vontades não teria de ser, necessariamente, um Deus. O grande tirano responde:

»Por certo, haverá nele próprio uma parcela de Deus [...] (tradução própria)

»*Es wird ein Stück von Gott selbst wohl in ihm sein* [...]. (BERGENGRUEN 1951: 242)

Portanto, o desfecho do romance, ao apresentar um grande tirano desmoralizado diante de seus súditos, um criminoso confesso que acredita se igualar a Deus no poder de dispor e jogar com a vida das pessoas, levando toda uma cidade à ruína ético-moral, também lança por terra a crença do soberano no sistema monocrático de partido único — e com ele todo e qualquer mecanismo de legitimação do regime nazista.

## Conclusão

O romance **Der Grosstyrann und das Gericht** demonstra que seu autor, em 1935, estava ciente das injustiças promovidas e legitimadas pelo Estado nazista e da necessidade de que se colocasse um fim naqueles «eclipses dos últimos tempos» («Verfinsterungen der letzten Zeit»; BERGENGRUEN 1951: 230), quando — nas palavras de Sperone — «tudo de mal que estava acorrentado se desprende» («[...] alles Böse, was gefesselt war, sich losgebunden hat.»; BERGENGRUEN 1951: 228). Nessa obra, Werner Bergengruen destrói a unidirecionalidade

do modelo comunicativo, apontada por Beatriz Sarlo (1991: 33) como característica do discurso monológico veiculado por todo regime autoritário. Verificamos que, ao suprimir a exclusão do outro por meio da inserção do interlocutor social — os personagens funcionam como construtos que representam determinados segmentos dentro da estrutura social de Cassano —, Werner Bergengruen instaura no texto seus «porta-vozes» dentro de um modelo dialógico. Além da importância de Don Luca e Sperone como instâncias que dialogam com o grande tirano sobre a relação entre Igreja, Religião e Poder, Diomedea é, sem dúvida, o personagem que também recebe destaque especial, pois seu criador lhe outorga a missão de representar os emigrantes interiores. Até mesmo sua vontade de resistir, revelada em um diálogo com Sperone, remete à situação em que se encontravam autores contrários ao regime nazista, os quais criticavam o sistema de dentro do próprio sistema:

[...] »Mas agora me vejo preso a esta cidade e a toda sua confusão devido a necessidades das quais não sou senhor. E eu preciso resistir nela, até que tenha alcançado o objetivo de minha luta. Creio também poder ter esperança de que não está mais longe o momento em que a cidade inteira retornará a um outro estado de ânimo.« (tradução própria)

[...] »Aber nun ist es einmal so, daß ich in dieser Stadt und all ihrer Verwirrung festgehalten werde durch Notwendigkeiten, über welche ich nicht Herr bin. Und ich muß in ihnen ausdauern, bis ich das gerechte Ziel meines Kampfes erreicht habe. Ich glaube auch hoffen zu dürfen, daß damit der Zeitpunkt nicht mehr fern ist, da in der ganzen Stadt ein anderer Gemütszustand zurückkehrt.« (BERGENGRUEN 1951: 227)

E o sentido de sua luta é diametralmente oposto àquela explicação dada pelo tirano ao justificar o modo despótico como rege: Em questões do direito e do Estado, deve-se «[...] tentar conciliar o poder com a justiça, a força das mãos com a pureza das mãos» («[...] den Versuch, die Macht mit der Gerechtigkeit, die Stärke der Hände mit der Reinheit der Hände zu versöhnen, [...]») (BERGENGRUEN 1951: 299).

Como também pudemos constatar através da análise das passagens apresentadas no item III.4, Werner Bergengruen constrói sua crítica ao regime nazista a partir do desenvolvimento de determinadas técnicas. Além de empregar a camuflagem histórica como estratégia de produção de crítica indireta, Werner Bergengruen produz um discurso dialógico que funciona como «contra-modelo simbólico» — termo empregado por Beatriz Sarlo (1991: 34) —, o qual destrói o repertório fixo do discurso autoritário. Os paralelos entre o passado da ficção e o presente cotidiano no *Dritte Reich* se estabelecem através do emprego de conceitos em uso durante o regime nazista. Foi por meio dessas estratégias que o autor de **Der Grosstyrann und das Gericht**, de um lado, tentou fazer chegar ao público leitor sua crítica aos abusos cometidos pelo nacional-socialismo e, de outro, apresentou a legitimação do ato de resistência contra o poder ilimitado do Estado, usando para isso o espaço religioso. Aliás, seu ponto de partida é o mote formulado antes do «Preâmbulo» do romance (BERGENGRUEN 1951: 7), um verso extraído do **Pater Noster**:

Ne nos inducas in tentationem

## Referências Bibliográficas

- BERGENGRUEN, Werner. **Der Großtyrann und das Gericht**, München: Nymphenburger Verlagshandlung, 1951.
- DROSDOWSKI, Günther. **DUDEN. Das große Wörterbuch der deutschen Sprache**, vol.5, Mannheim/Wien/Zürich: Dudenverlag, 1980.
- GOLLWITZER, Helmut. *Aus der Bekennenden Kirche*. LÖWENTHAL, Richard/MÜHLEN, Patrik von zur (Orgs.). **Widerstand und Verweigerung in Deutschland 1933 bis 1945**, Bonn: Dietz, 1990, p.129-139.
- HEHL, Ulrich von. *Die Kirchen in der NS-Diktatur. Zwischen Anpassung, Selbstbehauptung und Widerstand*. In: BRACHER, Karl Dietrich/FUNLKE, Manfred/JACOBSEN, Hans Adolf (Orgs.). **Deutschland 1933-1945. Neue Studien zur nationalsozialistischen Herrschaft**, 2a. ed., Bonn: Bundeszentrale für politische Bildung, 1993, p.153-181.
- HÜRTEIN, Heinz. *Katholische Kirche und Widerstand*. In: STEINBACH, Peter/TUCHEL, Johannes (Orgs.). **Widerstand gegen den Nationalsozialismus**, Berlin: Landeszentrale für politische Bildungsarbeit, 1994, p.182-192.
- KLEMPERER, Klemens von: *Naturrecht und der deutsche Widerstand gegen den Nationalsozialismus*. In: STEINBACH, Peter/TUCHEL, Johannes (Orgs.). **Widerstand gegen den Nationalsozialismus**, Berlin: Landeszentrale für politische Bildungsarbeit, 1994, p.43-53.
- MAIER, Hans. *Das Recht auf Widerstand*. In: STEINBACH, Peter/TUCHEL, Johannes (Orgs.). **Widerstand gegen den Nationalsozialismus**, Berlin: Landeszentrale für politische Bildungsarbeit, 1994, p.33-42.
- NORDEN, Günther von. *Die Barmer Theologische Erklärung und ihr historischer Ort in der Widerstandsgeschichte*. In: STEINBACH, Peter/TUCHEL, Johannes (Orgs.). **Widerstand gegen den Nationalsozialismus**, Berlin: Landeszentrale für politische Bildungsarbeit, 1994, p.170-181.
- NORDEN, Günther von. *Widerstand in den Kirchen*. In: LÖWENTHAL, Richard/MÜHLEN, Patrik von zur (Orgs.). **Widerstand und Verweigerung in Deutschland 1933 bis 1945**, Bonn: Dietz, 1990, p.111-128.
- SARLO, Beatriz. *Literatura y autoritarismo*. In: **Formas no políticas del autoritarismo**, ed. do Goethe-Institut, Buenos Aires: Goethe-Institut, 1991, p.31-34.
- SCHNELL, Ralf. *Innere Emigration und kulturelle Dissidenz*. In: LÖWENTHAL, Richard/MÜHLEN, Patrik von zur (Orgs.). **Widerstand und Verweigerung in Deutschland 1933 bis 1945**, Bonn: Dietz, 1990, p.211-225.
- SCHUBERT, Klaus/KLEIN, Martina. **Das Politiklexikon**, Bonn: Dietz, 1997.
- SCHWAB, Hans-Rüdiger. *Werner Bergengruen*. In: LUTZ, Bernd (Org.). **Metzler Autoren-Lexikon**, 2a. ed., Stuttgart/Wcimar: Metzler, 1994, p.59-60.